

UMA DAS FACES DA TRAJETÓRIA DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA NO ESTADO DO MARANHÃO

Déa Nunes Fernandes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA

dea.fernandes@ifma.edu.br

Resumo

O texto é um recorte da pesquisa de doutorado (FERNANDES, 2011). Visa apresentar elementos da trajetória da formação de professores de Matemática no Maranhão, quando, nos contornos da Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são implantados *Programas Especiais* de formação de professores na modalidade parcelado/intensivo em instituições públicas de ensino superior desse Estado. A abordagem metodológica utilizada é a História Oral. As compreensões apresentadas foram elaboradas a partir do diálogo estabelecido com as fontes orais e as diversas outras fontes escritas. Com as determinações da *Nova Lei* para a formação docente, impõe-se, sob o *signo da urgência*, a necessidade de projetos de formação que dessem conta de qualificar professores no tempo determinado pela Lei. Do ponto de vista quantitativo o modelo de formação adotado nos *Programas Especiais* mostra-se, como *um modelo de formação em massa extremamente eficiente*, no entanto, as demandas impostas às instituições de ensino superam sua *capacidade de resposta* o que notadamente compromete a qualidade da formação docente.

Palavras-chave: Formação de professores. Matemática. Programas e especiais. LDBEN. Maranhão.

Introdução

Este texto é um recorte da pesquisa de doutorado (FERNANDES, 2011)¹ realizada junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Estadual Paulista – UNESP- Rio Claro, sob orientação do Professor Doutor Antonio Vicente Marafioti Garnica, no período de março de 2008 a novembro de 2011. Essa pesquisa tem como objetivo elaborar um registro histórico sobre a trajetória da formação de professores de Matemática no estado do Maranhão, observando o movimento das três instituições públicas de ensino superior desse estado no processo de implantação dos seus primeiros cursos de Licenciatura

¹ Pesquisa financiada pela CAPES

em Matemática: a Universidade Federal do Maranhão – UFMA, a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e o então Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão – CEFET-MA². Tendo em vista as transformações ocorridas no cenário político e educacional maranhense na década de 1960, em particular na educação superior, e, tendo sido esse o período em que se deu a implantação do primeiro curso de licenciatura em Matemática naquele estado, a pesquisa arbitrou a década de 1960 como marco inicial para o período de análise.

A abordagem metodológica, de caráter qualitativo, utilizada na pesquisa, é a História Oral. As pesquisas apoiadas nos parâmetros metodológicos da história oral utilizam fontes de *caráter memorial*, produzidas intencionalmente pelo pesquisador em *diálogo e interação* com os entrevistados (GARNICA, 2010). As narrativas orais fixadas pela escrita são memórias registradas que se transformam em objeto de investigação, possibilitando a compreensão dos sentidos do que foi vivido, à luz das preocupações do tempo presente. São fontes carregadas de um saber proveniente de experiências vividas (LARROSA, 2002) e ressignificadas por aqueles atores (professores, alunos e funcionários) que efetivamente participaram (e/ou participam) dos processos de implantação e/ou desenvolvimento dos programas maranhenses para formação docente. Foram realizadas dezesseis entrevistas. Da Universidade Federal, os entrevistados são todos professores graduados em Matemática: três deles são professores-fundadores do curso de Licenciatura Plena em Matemática: Maria Eufrásia Campos, Raimundo Renato Patrício e José de Ribamar Rodrigues Siqueira; três são alunos da primeira turma que, posteriormente, se tornaram professores desse curso: Leila Ribeiro Veiga, Jocelino Ribeiro Melo e Vera Lúcia Lobato Almeida. Da Universidade Estadual a pesquisa contou com a participação dos professores de Matemática Raimundo Merval Moraes Gonçalves, Francisco Pinto Lima e José Gilson Sales e Silva, e o professor de Física Joaquim Teixeira Lopes. Os interlocutores do então Centro Federal são os professores de Matemática Alexandre Pereira Sousa, José Eduardo Gonçalves de Jesus, e as pedagogas Eliane Maria Pinto Pedrosa e Marise Piedade de Carvalho, Maria Cristina Moreira da Silva e Dalva Rocha. Além das fontes orais, foram utilizadas outras fontes escritas: documentos oficiais, projetos de cursos e entrevistas realizadas por outros autores.

² Atualmente um dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA.

Da trajetória da formação de professores de Matemática no Maranhão registrada na pesquisa, aqui apresentamos aquele momento em que essa formação passa a ser ofertada por meio de *Programas Especiais*³.

Os Programas Especiais e a Formação de Professores de Matemática

Até o início da década de 1990, a oferta de cursos regulares de formação de professores de Matemática no estado do Maranhão, em nível superior, é restrita à capital do estado, São Luís, e aos municípios de Imperatriz e Caxias. São Luís torna-se centro dessa formação com a instituição, na Universidade Federal, em 1969, do primeiro curso de Licenciatura em Matemática do estado. Em 1981, quando a Federação das Escolas Superiores do Maranhão⁴ é transformada em Universidade Estadual, a Faculdade de Educação de Caxias e a Faculdade Educação de Imperatriz foram incorporadas e tornaram-se dois *campi* dessa Universidade. Após a incorporação, essas duas Faculdades que até então ofereciam Licenciatura Curta em Estudos Sociais, Ciências e Letras, passaram a oferecer Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em: Matemática, Física, Química ou Biologia. Essa inserção da Universidade Estadual no cenário da formação de professores de Matemática na década de 1980 em dois municípios maranhenses caracteriza, ainda que de maneira tímida, o princípio de uma descentralização dessa formação no Maranhão.

Essa descentralização se mostra de maneira mais efetiva a partir da década de 1990, quando as três instituições públicas de ensino superior desse estado passam a adotar uma política de expansão do ensino superior em que a formação de professores de Matemática se apresenta como *carro chefe*. Por meio de *Programas Especiais* essas instituições passam a ofertar cursos de formação de professores em regime de funcionamento regular e parcelado/intensivo⁵; conferem, não apenas uma autorização temporária para o exercício da docência como acontecia nos tempos da Campanha de Aperfeiçoamento e Difusão do Ensino Secundário- CADES, mas o próprio título de graduação.

A Universidade Estadual é a primeira instituições de ensino superior maranhense a adotar esse modelo de formação através do Programa de Capacitação de Docentes-

³Trata-se de Programas estruturados para a oferta de cursos em um modo de funcionamento que se diferencia daquela em que se desenvolvem os cursos superiores regulares nas instituições de ensino maranhense.

⁴Composta pelas Escolas de Engenharia, Agronomia, Administração e Medicina Veterinária, Faculdade de Educação de Caxias e Faculdade de Educação de Imperatriz.

⁵ As atividades dos cursos oferecidos no regime de funcionamento parcelado/intensivo são desenvolvidas no período das férias escolares.

PROCAD⁶. Esse Programa foi idealizado para ser desenvolvido em duas etapas, inicialmente, com recursos próprios da Universidade e em articulação com a Secretaria de Educação do Estado e as Secretarias Municipais de Educação da área de abrangência dos *campi* dessa Universidade: São Luís, Bacabal, Caxias e Imperatriz. A primeira etapa, iniciada em 1993, visava implantar cursos de licenciatura plena nas áreas de Pedagogia, Letras, História, Geografia e Ciências com habilitação em: Matemática, Física, Química e Biologia nos *campi* da Universidade em regime de funcionamento regular e parcelado/intensivo, a fim de graduar, exclusivamente, professores das redes oficiais de ensino estadual e municipal.

Essa etapa do Programa é finalizada em 1998, abrangendo 128 municípios maranhenses tendo concluído cursos 2.055 alunos, e com a Universidade Estadual enfrentando sérios problemas para dar continuidade à sua política de expansão. Sem uma infraestrutura adequada para dar suporte a um crescimento rápido, aliada à insuficiência de recursos financeiros - não só para a cobertura de bolsas aos alunos originários de outros municípios, mas também para a alimentação dos participantes, em Restaurante Universitário, durante o período das aulas em regime intensivo - a Universidade suspende, a partir de 1995, a realização de novos vestibulares para o Programa em todos os *campi*. Mas, mesmo assim, numa tentativa de descentralizar o Programa, a Universidade Estadual, em 1995, implantou três novos polos nos municípios: Açailândia, Balsas e Presidente Dutra.

Eis que surge no cenário da educação brasileira a *Nova Lei* de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O reconhecimento da acentuada carência de professores licenciados no estado do Maranhão, principalmente na área de Matemática, aliada às determinações da *Nova Lei* para a formação de docentes⁷, impõe a necessidade de projetos de formação que dessem conta de qualificar professores no tempo determinado pela Lei. Desse modo nos contornos das determinações da *Nova Lei* para a formação docente, a Universidade Estadual reedita o PROCAD e mais duas outras instituições públicas de ensino superior maranhense, também, passam a oferecer cursos de

⁶ As informações sobre esse Programa apresentadas na pesquisa estão baseadas na primeira versão do projeto do PROCAD, dezembro/1992 e segunda versão do mesmo projeto, de maio/1998.

⁷ Essa lei determina, no seu artigo 62, que a formação de docentes para atuar na Educação Básica far-se-á em nível superior, em cursos de licenciatura plena, em Universidades e Institutos Superiores de Educação. Estabelece ainda, no artigo 87, parágrafo terceiro, Inciso III, que caberá aos Estados e Municípios realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício. Além disso, esse mesmo artigo, no parágrafo quarto, dispõe que até o final da *Década da Educação*, ou seja, em 2007, somente seriam admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço. Essas disposições são amplamente contempladas no Plano Nacional da Educação – PNE, Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. No quesito *Formação dos Professores e Valorização do Magistério* o texto desse Plano apresenta como meta, no item 15, “incentivar as universidades e demais instituições formadoras a oferecer, no interior dos Estados, cursos de formação de professores, no mesmo padrão dos cursos oferecidos na sede, de modo a atender à demanda local e regional por profissionais do magistério graduados em nível superior” (BRASIL, 1996).

Licenciatura em Matemática nesse mesmo modelo de formação: a Universidade Federal implanta o Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica - PROEB e o então Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão institui o Projeto de Interiorização.

Os cursos oferecidos por esses Programas foram elaborados e constituídos para atender uma determinada clientela (da rede de ensino municipal/e ou estadual), já inserida no mercado de trabalho, no exercício da docência, e necessitando de qualificação superior para atender às exigências da atual legislação e suas atividades são desenvolvidas a partir de convênios firmados entre as instituições formadoras e as Prefeituras municipais. O ingresso aos cursos dos Programas é feito através de vestibular específico.

As políticas públicas⁸ não são neutras. De algum modo elas traduzem o grau de organização da sociedade e a cultura política vigente. Na realidade, o texto da LDBEN se encarrega de materializar aquilo que o projeto neoliberal - direcionado pelos organismos do capital internacional (seja o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio, ou outro organismo) naquele momento, idealiza para a educação nacional. O início da oferta dos cursos por meio dos Programas de formação de professores - PROCAD, PROEB e o Projeto de Interiorização - acontece em meio à política neoliberal do Governo do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso (1995 - 2002). A situação de *precarização do ensino superior* nesse momento político se agrava; as instituições federais responsáveis por esse ensino tiveram seus recursos financeiros reduzidos e foram estimuladas a gerar, elas próprias, esses recursos por meio de prestação de serviços às comunidades externas.

Ao mesmo tempo em que as instituições públicas de ensino superior sofrem com a redução de seu quadro de professores por conta do contínuo número de aposentadorias, elas também sofrem pressões (marcadas pelos *sinais da urgência* e das *contradições*) para se assumirem como *prestadoras de serviços* num cenário de *turbulências e encruzilhadas* para o qual não se sentem preparadas. O Governo, para fazer cumprir aquilo que determina a LDBEN sobre a formação docente, convoca as instituições de ensino superior a assumirem seu papel social de formadoras, mas não lhes oferece condições estruturais para isso. Coube então a elas uma adaptação forçada à *visão organizacional* para encontrar estratégias que lhes possibilitassem assumir sua nova função. As instituições organizaram Programas de formação de professores nas áreas em que havia maior carência – a Matemática entre elas - e firmaram convênios com várias Prefeituras para oferecer tais cursos. Os gestores municipais contavam com os recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério –

⁸ Aqui entendidas como a “materialidade” da intervenção do Estado, ou seja, como os recursos disponíveis ao Estado para materializar definições e encaminhamentos para a sociedade (AZEVEDO, 1997).

FUNDEF - que se tornou *um instrumento contábil de gestão educacional* – para cumprir as exigências dos convênios⁹. Tudo isso termina por acender a chama para uma explosão desenfreada de Programas *emergenciais* de formação de professores não só no Maranhão como em outros estados da Federação.

A segunda etapa do PROCAD inicia em 1999 com previsão de término em 2003. Efetuam-se algumas mudanças de ordem estrutural no tocante à reformulação dos cursos oferecidos e sua melhor adequação à realidade, o que levou a redefinição das grades curriculares dos cursos de um modo geral: “*Nós apresentamos uma nova grade para o curso de Ciências do PROCAD, em função do interior. No interior... coitados! Você ia dar aula no interior, aquelas senhoras lá não tinham mais nada de base*” (Entrevista de Francisco Pinto in FERNANDES, 2011).

A cobertura das despesas do Programa é feita com verbas oriundas do Governo do Estado, das Prefeituras municipais conveniadas e da própria Universidade. São as Prefeituras municipais que respondem, por exemplo, pelas despesas de alimentação e estadia dos professores que ministram aula nos cursos, enquanto que a Universidade Estadual paga a cada um pela hora-aula. A área de atuação do Programa é ampliada: a Universidade passa a ter seis *campi* e onze polos, alcançando 197 municípios maranhenses e, dentre esses, 80 municípios com convênios firmados com a Universidade para o oferecimento dos cursos.

Os cursos continuam ministrados nas sedes (polos ou *campi*) durante o período de férias regulamentares dos professores matriculados no Programa (janeiro e fevereiro, julho e parte de agosto), correspondendo a dois módulos. As aulas presenciais são ministradas em dois turnos (matutino e vespertino) com carga horária de 8 horas/dia. Das vagas oferecidas - 40 vagas por turma e até três turmas, por curso, num total de 360 vagas por sede, com uma

⁹ Por meio desse Fundo o governo federal criou uma estrutura de incentivos e custos financeiros aos municípios, proporcionalmente às vagas que assumissem na rede pública de ensino fundamental. Trata-se de um mecanismo redistributivo entre estados e municípios de parte dos recursos vinculados para o ensino fundamental, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, com vigência de dez anos. Foi substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), em janeiro de 2007, para atender toda a educação básica. Quando o FUNDEF foi criado tinha como objetivo: proporcionar maior equilíbrio entre redes estaduais e municipais no que tange à participação e ao compromisso com a ampliação do acesso e da manutenção do atendimento ao ensino fundamental, por meio da vinculação da alocação de recursos para estados e municípios ao número de crianças atendidas pelas respectivas redes de ensino fundamental; diminuir a desigualdade entre os entes federados do ponto de vista dos recursos disponíveis para o ensino fundamental; melhorar progressivamente o perfil e a qualificação do corpo docente do ensino fundamental. De acordo com a lei, os recursos do Fundo devem ser aplicados da seguinte forma: pelo menos 60% na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público; os 40% restantes deverão ser aplicados na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental público e na valorização de seu magistério. A lei estabelece que essa valorização se daria a partir da melhoria salarial dos professores, da elaboração de um plano de carreira para a categoria e da capacitação, principalmente dos professores leigos. No que se refere à capacitação, a lei explicita que os 60% destinados ao pagamento de professores poderiam ser utilizados, em até cinco anos, a contar da publicação da lei, para capacitação de professores leigos. Cf. em (COSTA; DUARTE, 2008, p. 148-149).

única entrada/ano - 50% são destinadas para professores da rede municipal e 50% para os professores da rede estadual. Cabe aos Prefeitos preencher as vagas destinadas aos seus municípios de acordo com sua disponibilidade financeira.

Com esse Programa a Universidade Estadual graduou, no período de 1993 a 2005, 18.558 alunos, dentre esses, 4.150 na área de Matemática. Após essa versão, a Universidade realizou *novas reformulações* no Programa, que então passou a responder pelo nome de “Programa de Capacitação de Docentes”- PQD. Para o professor Francisco Pinto a diferença entre o PROCAD e o PQD está na estrutura curricular, já que o funcionamento do Programa se dá nos moldes anteriores: *“A questão curricular ficou melhor, ficou mais light, e é voltado realmente para o professor que vai ensinar no básico, mas é a mesma correria, é uma semana para dar as disciplinas... Você não pode (também) exigir muito do aluno do interior”* (Entrevista de Francisco Pinto, in FERNANDES, 2011).

Mesmo com as *reformulações*, tanto os alunos-professores quanto os docentes que lecionavam (ou lecionam) nesse Programa continuavam (continuam) a enfrentar dificuldades de ordem humana e material. O convênio com as Prefeituras previa além da oferta além de alimentação e estadia aos docentes do curso, estrutura física com salas de aula, biblioteca e laboratórios. No entanto, na prática, na maioria dos municípios conveniados, isso não se concretizava:

Nas cidades a única coisa que eles oferecem é a sala de aula, não tem biblioteca, não um tem laboratório. O professor, quando vai para lá, tem que saber que não tem essa estrutura. Se ele quiser trabalhar tem que levar material, seus livros, para poder fazer trabalho de pesquisa com os alunos. É desse jeito, estrutura mesmo não tem (Entrevista do professor Raimundo Merval, in FERNANDES, 2011).

Por meio do PQD a Universidade dá continuidade à sua política de expansão, na tentativa de atingir cada vez mais o interior do Maranhão. Mas essa expansão ocorre sem considerar as reais condições dessa universidade para suprir a demanda. O quadro de professores da Universidade Estadual não é suficiente para atender o número de turmas abertas nos municípios conveniados, há a necessidade de contratação de professores de outras instituições. Nas palavras do professor José Eduardo, um dos entrevistados da pesquisa, a Universidade Estadual não tem um quadro de docentes suficiente para um atender décimo do que ela expandiu.

Outro aspecto a ressaltar sobre esse Programa, na modalidade parcelado/intensivo, é a questão do índice de reprovação. Pelos relatos coletados, percebe-se que o projeto foi organizado quase que inviabilizando a possibilidade de reprovação do aluno; caracterizando

algo como que um processo de *aprovação automática*. O professor Francisco Pinto em sua entrevista explica:

Na verdade, a filosofia do curso de Ciências para o interior foi mais aquela de reciclar... Mas esse aluno saía com um curso de graduação ia depender dele depois se aprofundar... O projeto não previa ele ficar reprovado. Se ele ficasse, teria que vir para São Luís, pagar no curso regular e aí, ele não podia vir (porque trabalhava) (FERNANDES, 2011)

Recentemente o Programa de formação de professores da Universidade Estadual sofreu *novas alterações* estruturais e passou a ser chamado *Programa Darcy Ribeiro*.

A Universidade Federal instituiu, em 1998, o *Programa Especial de Formação de Professores para a Educação Básica - PROEB/UFMA*¹⁰ com o objetivo de formar professores de nível superior para atuarem na Educação Básica em escolas da rede municipal e/ou estadual em cursos de Licenciatura Plena, com duração de três anos e meio, em: Matemática, Química, Pedagogia, Ciências Biológicas, Geografia, História e Letras. Inicialmente, o Programa visava a ministrar esses cursos apenas nos municípios de Raposa, Santa Luzia, Buriticupu, Alto Alegre, Pinheiro, Vitória do Mearim e Buriti. No entanto, por conta da “demasiada” procura por parte das Prefeituras, a Universidade celebrou novos contratos além daqueles inicialmente pretendidos, e passaram a integrar o Programa os municípios de Urbano Santos e Bom Jardim; Pinheiro (novo contrato¹¹) e Vargem Grande; Viana e São Bento; Buriticupu (renovação), Turiacu, Bequimão, Maracaçumé, Vitória do Mearim (segundo contrato) e Santa Helena. .

Considerando a natureza da clientela e as dificuldades de deslocamento dos alunos, as disciplinas dos cursos são ministradas nos municípios em que o professor/aluno exerce suas atividades durante todo o ano, mas somente nos finais de semana¹². O corpo docente do Programa é constituído por professores da Universidade Federal indicados pelos respectivos Departamentos. Sempre que necessário, os Departamentos envolvidos contratam professores da comunidade para esse fim, respeitadas as normas da Universidade quanto ao Processo Seletivo para professor substituto.

¹⁰As informações sobre esse Programa apresentadas na pesquisa estão baseadas no documento *Proposta Curricular dos Cursos do PROEB* versão 2004. Não há entre os entrevistados profissionais que tenham participado (ou participem) desse Programa. As fontes escritas nos permitiram compreender: objetivos do curso, público alvo, estrutura curricular, modo de funcionamento... No entanto, não nos foi possível apresentar e considerar, por exemplo, elementos relativos à relação professor/aluno, às condições de trabalho, às dificuldades encontradas; não conhecemos os encantos e desencantos daqueles que se envolveram (envolvem) nas atividades desse Programa.

¹¹ O primeiro contrato fora desativado.

¹² Em alguns municípios, no período das férias escolares, quando as Prefeituras e as Secretarias de Educação chegam a um acordo, as aulas acontecem em regime intensivo, todos os dias.

A Universidade Federal continua desenvolvendo esse Programa em onze municípios maranhenses¹³, mas houve uma mudança na oferta dos cursos; a formação dos professores que atuam na área de Matemática passou a ser suprida pelo curso de Ciências Exatas¹⁴ que habilita seus egressos para a licenciatura plena em Química, Física e Matemática. Além desse curso são oferecidas as licenciaturas em: Pedagogia, Letras, Educação Física, Filosofia, Biologia, História e Geografia. Conforme dados de 2009, por esse Programa já foram licenciados 1.589 alunos, dentre esses 166 em Matemática.

Embora desde 1992 o então Centro Federal já tivesse iniciado uma política de formação de professores com o curso de Licenciatura Plena em *Matérias Específicas do Ensino Médio: Construção Civil, Eletricidade e Mecânica*, é no contexto das exigências da LDBEN que o então Centro Federal implanta sua política de formação de professores para habilitar docentes para atuar na Educação Básica no Maranhão. Essa política efetiva-se por meio da implantação de cursos de Licenciatura nas áreas de Matemática, Física, Química, Biologia e Informática¹⁵ e do *Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes* para as disciplinas do currículo do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e de Educação Profissional de nível Médio (corresponde ao que se chamou ESQUEMA I e vigiu de 1996 a 1999, visando a complementar, em oito meses, com a parte pedagógica, a formação de profissionais graduados em diferentes áreas e que não possuíam cursos de licenciatura).

O início das atividades desse Projeto se dá em 1999, com a implantação do Curso de Licenciatura Plena no Ensino da Matemática (com duração de três anos e meio), tendo como público alvo professores em exercício, domiciliados nos municípios conveniados com o Centro Federal. Inicialmente, o então Centro Federal firmou convênio apenas com cinco Prefeituras maranhenses: Humberto de Campos, Morros, São José de Ribamar, Esperantinópolis e Codó, para oferecer o curso de Licenciatura Plena no Ensino da Matemática na modalidade parcelado/intensivo, com aulas presenciais - nos meses de janeiro, fevereiro, julho e parte do mês de agosto-, em dois turnos diários, seis dias por semanas, com uma jornada semanal de 48 horas/aula. Esse curso também foi implantado na sede do então Centro Federal, em São Luís, em funcionamento regular: “*Os cursos do convênio teriam que ser decorrentes dos cursos que a sede já desenvolvia*”, explica a professora Eliane Pedrosa

¹³ Alto Alegre, Central do Maranhão Guimarães, Morros, Pindaré, Pinheiro, Presidente Vargas Tutóia, Turiaçu, Urbano Santos e Vargem Grande

¹⁴ Oferecido em oito municípios: Alto Alegre, Central do Maranhão Guimarães, Pindaré, Pinheiro, Tutóia, Turiaçu e Urbano Santos.

¹⁵ As informações apresentadas sobre esse programa de formação do então Centro Federal estão baseadas, também, na primeira proposta do curso: *Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura Plena no Ensino da Matemática*, 1998.

em sua entrevista (FERNANDES, 2011). Mas houve uma ampliação da área de abrangência do Projeto: “*Lembro que em menos de três anos isso já se expandiu, triplicou o número de municípios e nós ficamos sem chão, sem saber o que fazer...*” (Entrevista de Eliane Pedrosa in FERNANDES, 2011). Por essa época o curso de Licenciatura Plena no Ensino da Matemática passou a ser oferecido na modalidade parcelado/intensivo, a 30 municípios do Estado¹⁶. Há uma *procura exacerbada por cursos superiores* por parte das Prefeituras e essa procura se dá principalmente por cursos de Licenciatura em Matemática: a maioria dos convênios firmados entre o então Centro Federal e as Prefeituras foi nessa área de ensino.

Não muito diferente daquilo que se revela nos Programas de formação de professores da Universidade Estadual (PROCAD, mais tarde PQD) na modalidade parcelado/intensivo, o Projeto de Interiorização do então Centro Federal também se desenvolveu em meio a uma série grande de dificuldades, de ordem humana e material, envolvendo tanto os professores-alunos quanto os docentes que lecionaram para eles. Os sinais de carência quando do oferecimento do curso nos municípios se evidenciam: a inexistência de uma estrutura adequada, passando pela insuficiência de professores para atender à demanda, o pouco tempo para ministrar a carga horária nos períodos de férias escolares, a falta de bibliotecas, de acomodações adequadas para os docentes que iam lecionar no curso (chegando ao ponto de esses professores dormirem em lugares improvisados), falta de salas de aulas adequadas, de orientadores para o trabalho de conclusão de curso... .

Registra-se também no cenário da modalidade de funcionamento parcelado/intensivo desses Programas, nessa época, o desinteresse dos alunos em licenciar-se em Matemática. Em muitos municípios a única opção de curso apresentada aos alunos-professores era na área de Matemática situação que comprometeu seriamente o desenvolvimento das atividades do curso, visto que os professores tinham que trabalhar com muitos alunos que não demonstravam nenhum interesse, nenhuma afinidade, nem tão pouco trabalhavam nessa área de ensino; a opção pelo curso de Licenciatura Plena no Ensino da Matemática se deu por conta da oportunidade criada para essas pessoas fazerem um curso superior. A conclusão do curso era vista por esses alunos-professores como garantia de manutenção de seus empregos.

Você formava oitenta pessoas em Licenciatura em Matemática em um município... Se você for fazer uma enquete naquelas turmas, tinha gente que não queria fazer Matemática, mas a única oportunidade que surgiu de curso superior naquela situação foi de Matemática... Então, hoje nós temos professores de Artes licenciados em Matemática... No final, o curso não está auxiliando tanto na prática diária deles porque eles atuam em outras áreas na

¹⁶ O então Centro Federal encerra esse Projeto conveniado com 36 municípios, tendo licenciado, segundo dados de 2008, um total de 1.916 professores de Matemática.

sala de aula e não na área em que eles foram licenciados (Entrevista da Professora Cristina Moreira).

Somam-se a isso duas outras dificuldades: a encontrada pelas instituições formadoras em atender o número de turmas abertas nos municípios conveniados tendo *à mão* apenas os professores pertencentes ao seu quadro docente, do que surge a estratégia de recorrerem à contratação de professores da comunidade; e aquela relativa à limitação do tempo, que era muito pequeno para que os professores se organizassem para ministrar a carga horária das disciplinas assegurando uma qualidade mínima a esse processo de formação.

As demandas impostas às instituições de ensino superam sua *capacidade de resposta*. As instituições não tinham condições estruturais para atender à demanda, foram oferecidos cursos em condições as quais já pontuamos anteriormente e que notadamente comprometeram a qualidade, uma qualidade que, para a professora Maria Cristina, uma das entrevistadas da pesquisa, “*é pra lá de duvidosa*” (FERNANDES, 2011). Os estáticos registros estatísticos – que apontam uma aprovação significativa dos alunos nesses Programas da modalidade parcelado/intensivo – escamoteiam a situação efetivamente vivida pelos professores e alunos: o modo como a estrutura curricular de organiza, na realidade, quase inviabiliza a possibilidade de reprovação do aluno, dado que os cursos são sequenciais e não há previsão de oferta no período seguinte da disciplina oferecida no período anterior. Logo, caracteriza-se algo como que um processo de *aprovação automática*, em que os estudantes sequer podem ser acompanhados adequadamente para ultrapassar suas deficiências.

Do ponto de vista quantitativo, essa formação de professores de Matemática oferecida nos Programas de formação voltados para os interiores maranhenses mostra-se como *um modelo de formação em massa extremamente eficiente*, tal como foi a CADES no passado: do grande número de alunos-professores das turmas abertas para a Licenciatura Plena em Matemática nos municípios conveniados, praticamente todos concluíram o curso em tempo mínimo, ao contrário do que acontece usualmente nos cursos regulares. O número significativo de alunos egressos desses Programas aprovados em concursos públicos para ingresso na carreira do magistério na área de Matemática tem sido apontado como elemento para classificar como *positiva* a eficiência desses Programas de formação.

Considerações Finais

Quando da sua implantação, as atividades desses Programas de formação de professores de Matemática reduziram-se a *uma 'formalização' das práticas de docência*, regularizando a situação dos profissionais que necessitavam atender em tempo hábil àquilo que a *Nova Lei* lhes exigia: o título de licenciado.

O discurso institucional que paira é o da *igualdade de condições* – expressão que sempre ecoa de forma positiva nas políticas educacionais (GARNICA, 2010) -: ao aluno do interior é dada a *mesma condição* do aluno do curso regular de licenciar-se em Matemática. Tanto os cursos regulares como os cursos dos *Programas Especiais* possuem, em princípio, a mesma matriz curricular, mas são cursos de formação de professores de Matemática que apresentam configurações distintas no que tange à modalidade de funcionamento, ao público alvo, à estrutura física oferecida, aos critérios de avaliação, ao quadro docente...

Os alunos dos cursos regulares são alunos da comunidade, aprovados no vestibular unificado dessas instituições. A eles é oferecida a oportunidade de se licenciarem em Matemática em um curso cuja modalidade de funcionamento é semestral, as aulas são ministradas por professores concursados pertencentes ao quadro efetivo de docentes dessas instituições, em salas de aulas alocadas apropriadamente, tendo disponível uma biblioteca com acervo, mesmo que mínimo, voltado para a área. Aos alunos dos *Programas Especiais* – professores da rede municipal e estadual de ensino - também é oferecida a oportunidade de se licenciarem em Matemática, mas em condições radicalmente diferentes. Percebe-se que a situação periférica em que se encontram esses alunos em relação à condição de acesso a cursos de formação de professores de Matemática parece despertar em alguns dos profissionais envolvidos nesse processo de formação um *sentimento de compaixão* que termina por *rotular* esses alunos como *coitados, carentes, sem base*, sujeitos aos quais é necessário dar um tratamento *especial* - o próprio processo seletivo para ingresso no curso carrega esse caráter: evitam reprová-los mesmo reconhecendo que muitos não têm condições mínimas de serem promovidos. A oportunidade de graduar-se em Matemática é dada a esses alunos desde que num curso cujo funcionamento seja na modalidade/parcelado intensivo, com aulas ministradas somente no período de férias escolares, por professores que em sua maioria não pertencem ao quadro de docentes das instituições responsáveis pelo curso e dentre os quais muitos sequer trabalham no ensino superior; desde que se desloquem de um município para o outro para assistir aula, onde a qualidade da estrutura física das salas de aula depende da estrutura de cada município polo, da boa vontade dos dirigentes municipais. Embora o termo dos convênios reze que cada Prefeitura deve implantar uma biblioteca com um acervo que atenda pelo menos as disciplinas da matriz curricular do curso, pouquíssimos municípios

cumpriram esse acordo. Os alunos restringiam-se àquilo que seus professores ofereciam nos corridos momentos de sala de aula. Essa situação, além de exemplificar a diferenciação entre condição e oportunidade, reforça a dicotomia centro - periferia como central à compreensão sobre a formação de professores de Matemática no Maranhão.

Bibliografia

AZEVEDO, J. M. L. de. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei** n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO. **Projeto pedagógico do curso de licenciatura plena no ensino da matemática**. São Luís, 1999.

COSTA, B. L. D; DUARTE, V. C. Os efeitos do Fundef nas políticas educacionais dos municípios mineiros. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, n. 48, p. 143-170, dez. 2008

FERNANDES, D.N. **Sobre a formação de professores de matemática no Maranhão**: cartas para uma cartografia possível. Rio Claro, 2011. 389f. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2011.

GARNICA, A.V.M. Registrar oralidades, analisar narrativas: sobre pressupostos da história oral em educação matemática. **Revista Série Ciências Humanas e Sociais**. Dossiê. Edur: UFRRJ. Rio de Janeiro, v. 32 n. 2, p. 29-42, julho/dezembro. 2010.

LARROSA, J. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Revista Brasileira de Educação**. Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, jan/fev/mar/abr, 2002.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. **Projeto do programa de capacitação de docentes do sistema (oficial) educacional do estado do Maranhão (PROCAD)**. São Luís, 1992. 21f.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. **Proposta curricular dos cursos do PROEB**. São Luís, 2004.141f.